



FACULDADE  
SANTA TERESA

**EDITAL Nº 05 - 2024/1**

**CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NO  
PROGRAMA DE MONITORIA  
DA FACULDADESANTA TERESA**

Rua Acre, 200 - Vieiralves  
CEP: 69053-130 - Manaus - AM  
Tel: (92) 98403-0034 | 3090-3020  
[www.faculdadesantateresa.edu.br](http://www.faculdadesantateresa.edu.br)



## EDITAL Nº 05 – MONITORIA 2024/1

Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica para os Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa.

A Direção Geral da **FACULDADE SANTA TERESA**, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para os alunos interessados que, no período de **15 a 16/02/2024**, **estarão abertas às inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria**, visando atender os Cursos de Graduação da Instituição.

**Art. 1º. O período de inscrição** será realizado de **15/02/2024 a 16/02/2024**.

**Parágrafo único.** As inscrições serão realizadas pelo aluno interessado na Plataforma Digital da Faculdade Santa Teresa através do preenchimento do formulário de inscrição (**Anexo II** deste Edital) disponível no endereço eletrônico da FST:

<https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br/>

**Art. 2º. O período de seleção** será por meio de entrevistas ocorrerão entre os dias **22 a 23 de fevereiro de 2024** em horário a ser definido pela Coordenação do Curso. Devendo os candidatos serem comunicados previamente pela Coordenação de Curso.

**Art. 3º. Homologação resultado final será divulgado** na página oficial da Faculdade Santa Teresa e na Plataforma Digital, a partir do dia **26/02/2024** conforme Calendário Acadêmico.

**Art. 4º. SÃO OBJETIVOS DA MONITORIA:**

- I - Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa e extensão;
- II - Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;



III - Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

Art. 5º São Atribuições do Monitor auxiliar o professor, de forma compatível com o grau de conhecimento e experiência da disciplina:

I - Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos; II - Em tarefas de pesquisa e extensão;

- Na realização de trabalhos práticos e experimentais;

III - Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações;

IV - Participar, sempre que possível, dos eventos da FACULDADE SANTA TERESA, tais como seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos;

V - Entregar à Coordenação do Curso mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas assinadas pelo professor orientador (Obrigatório para requerer certificado de atuação em monitoria);

VI - Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

**Art. 6º.** É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

I - Ministrar aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

II - Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;

III - Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

**Art. 7º.** São atribuições do Professor Orientador:

I - Elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades Anual, que deverá ser submetido à Coordenação do Curso;



- II - Organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica e que corresponda a 4 (quatro) horas semanais;
- III - Orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- IV - Avaliar o relatório anual do Monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

**Art. 8º.** O Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa, oferecerá na vigência desse edital as vagas especificadas no **Anexo I**.

**Art. 9º.** O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado;
- II - Ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina na qual deseja ser monitor;
- III - Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
- IV - O aluno só poderá inscrever-se para a Monitoria de 01 (uma) disciplina;
- V - Ter obtido o melhor resultado na entrevista com o professor da disciplina;

**Parágrafo único.** As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

**Art. 10º.** O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Coordenação de Curso e o resultado homologado pelo Colegiado de Curso.

**§ 1º.** A seleção será constituída de uma entrevista, com o professor da disciplina a partir de critérios estabelecidos na ficha de avaliação utilizada pelo docente no ato da entrevista.

**§ 2º.** Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

1. Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
2. Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo;
3. Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado.

**§3º.** Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem parecer favorável do professor da disciplina, documentado na ficha de avaliação.



**§ 4º.** Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

**Art. 11º.** O exercício da atividade de Monitoria tem duração de um semestre letivo podendo ser prorrogado por ato administrativo por mais um semestre.

**Parágrafo único.** O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Santa Teresa em regime de dedicação de até 5 (cinco) horas semanais.

**Art. 12º.** O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da Faculdade Santa Teresa.

**Art. 13º.** A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de “Atividades Complementares”.

**Art. 14º.** O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria da Faculdade Santa Teresa, sob avaliação do Professor Orientador.

**Art. 15º.** No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

**Art. 16º.** Aos casos omissos, serão apreciados pela Coordenação de Curso e pela Direção da Faculdade Santa Teresa.

Manaus, 12 de fevereiro de 2024



## ANEXO I

### VAGAS PARA ALUNO MONITOR

#### **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

Projeto de Arquitetura I - Unifamiliar - 1 Vaga Matutino;  
Paisagismo - 1 Vaga Matutino;  
Projeto de Arquitetura III - Habitação social - 1 Vaga Matutino;  
Instalações hidrossanitárias - 1 Vaga Noturno;  
Conservação, restauro e patrimônio histórico - 1 Vaga Noturno;  
Projeto de Arquitetura IV - Grandes vãos - 1 Vaga Noturno;

**Total: 6** (seis) vagas.

#### **CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Direito Penal Teoria do Crime -1 Vaga Matutino ;  
Direito Penal Teoria do Crime 1 Vaga Noturno ;  
Direito Penal Especial – 1 Vaga Matutino ;  
Direito Penal Especial – 1 Vaga Noturno;  
Direito processual Civil Parte Geral- 1 Vaga Matutino;  
Direito processual Civil Parte Geral- 1 Vaga Noturno;  
Direito Processual Civil Conhecimento Comum - 1 Vaga Matutino;  
Direito Processual Civil Conhecimento Comum 1 Vaga Noturno;  
Direito Processual IV – 1 Vaga Noturno;  
Direito Civil – Obrigações -1 Vaga Matutino;  
Direito Civil - Obrigações - 1 Vaga Noturno;  
História do Direito - 1 Vaga Matutino;  
História do Direito - 1 Vaga Matutino;  
Direito Administrativo Teoria Geral 1 Vaga Noturno ;

**Total: 14** (quatorze) Vagas



### **CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Psicologia experimental – 1 Vaga Matutino;

Psicologia experimental – 1 Vaga Noturno;

Psicologia clínica – 1 Vaga Noturno ;

Psicologia infantil – 1 Vaga Matutino;

**Total: 3 ( Três ) Vagas**

### **CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA**

Modelagem Plana – 1 Vaga Matutino ;

Modelagem Plana – 1 Vaga Noturno ;

Técnicas de Representação no Desenho de Moda – 1 Vaga Matutino;

Técnicas de Representação no Desenho de Moda – 1 Vaga Noturno ;

**Total: 4 ( quatro) Vagas**



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO MONITOR (DEVE SER PREENCHIDO NA PLATAFORMA DIGITAL)

<https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br>

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Nº de matrícula/RA: \_\_\_\_\_

Nº Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Em qual período você está matriculado? \_\_\_\_\_

Assinale o curso e disciplina que você se candidata a monitoria

OBS: Ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina na qual deseja ser monitor (Art. 9º, II)

#### **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

- ( ) Projeto de Arquitetura I - Unifamiliar - 1 Vaga Matutino;
- ( ) Paisagismo - 1 Vaga Matutino;
- ( ) Projeto de Arquitetura III - Habitação social - 1 Vaga Matutino;
- ( ) Instalações hidrossanitárias - 1 Vaga Noturno;
- ( ) Conservação, restauro e patrimônio histórico - 1 Vaga Noturno;
- ( ) Projeto de Arquitetura IV - Grandes vãos - 1 Vaga Noturno;



### **CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

- ( ) Direito Penal Teoria do Crime -1 Vaga Matutino ;
- ( ) Direito Penal Teoria do Crime 1 Vaga Noturno ;
- ( ) Direito Penal Especial – 1 Vaga Matutino ;
- ( ) Direito Penal Especial – 1 Vaga Noturno;
- ( ) Direito processual Civil Parte Geral- 1 Vaga Matutino;
- ( ) Direito processual Civil Parte Geral- 1 Vaga Noturno;
- ( ) Direito Processual Civil Conhecimento Comum - 1 Vaga Matutino;
- ( ) Direito Processual Civil Conhecimento Comum 1 Vaga Noturno;
- ( ) Direito Processual IV – 1 Vaga Noturno;
- ( ) Direito Civil – Obrigações -1 Vaga Matutino;
- ( ) Direito Civil - Obrigações - 1 Vaga Noturno;
- ( ) História do Direito - 1 Vaga Matutino;
- ( ) História do Direito - 1 Vaga Matutino;
- ( ) Direito Administrativo Teoria Geral 1 Vaga Noturno ;

### **CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

- ( ) Psicologia experimental – 1 Vaga Matutino;
- ( ) Psicologia experimental – 1 Vaga Noturno;
- ( ) Psicologia clínica – 1 Vaga Noturno ;
- ( ) Psicologia infantil – 1 Vaga Matutino;



## **CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA**

- ( ) Modelagem Plana – 1 Vaga Matutino ;
- ( ) Modelagem Plana – 1 Vaga Noturno ;
- ( ) Técnicas de Representação no Desenho de Moda – 1 Vaga Matutino;
- ( ) Técnicas de Representação no Desenho de Moda – 1 Vaga Noturno ;